

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.800ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00012268/2021-97** — OVER ELEVADORES EIRELI-ME E DIRETORIA DE OBRAS (DO) — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 058/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (162232317), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 16/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (160204633), aprovado pela Diretora Jurídica (160821594), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.E Nº 058/2022 - DJ/NOVACAP (81084287), firmado entre esta Companhia e a empresa OVER ELEVADORES EIRELI-ME, CNPJ nº 10.629.386/0001-59, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas de 7 elevadores elétricos de frequência variável - VVVF, instalados no Anexo A do Palácio do Buriti, localizado em PMU Sargento, Brasília - DF e uma plataforma elevatória instalada na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada em SGON, St. de Áreas Especiais Norte, 1, DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Quarto Termo Aditivo (135404201), por mais 12 meses, passando seu término de 9/3/2025 para 9/3/2026, e II) REAJUSTAR o valor do item 07.01.100 (76110519 - pag. 4) do Cronograma - serviços de manutenção, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,78% (162587969), passando o valor do Contrato de R\$ 61.097,84 para 64.018,32, por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.8203.2990.0004, Natureza da Despesa nº 33.90.39, Fonte de Recursos nº 100 (161108839), tendo em vista a manifestação da Contratada (159901867), as justificativas apresentadas pela fiscalização em conjunto com a chefia imediata (159918166), corroboradas pelo Departamento de Edificações (159936536), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras (DO).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **02) 00112-00013409/2020-16** — CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E nº 049/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (162716279), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 54/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (162114757), aprovado pela Diretora Jurídica (162191919), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E Nº 049/2024 - DJ/NOVACAP (133264784), firmado entre esta Companhia e a empresa CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA, CNPJ nº 33.480.104/0001-08, que tem como objeto a construção do Galpão da Divisão de Obras Diretas de

Pavimentação Asfáltica – DIOD, localizado no Setor de Usina da NOVACAP - Prédio U11 e situado no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (121693245), e no Edital (122063595) e seus anexos, no sentido de: PRORROGAR os prazos contratuais constantes no Primeiro Termo Aditivo (157472001) por mais 90 dias corridos, passando o término da execução de 16/2/2025 para 17/5/2025, e da vigência de 21/4/2025 para 20/7/2025, tendo em vista a solicitação da Contratada (161670096 - página 3/5), a manifestação da Fiscalização (161690783), corroborados pelo Departamento de Edificações (DED) - (161692093), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **03) 00112-00014408/2024-12** — DIRETORIA DE OBRAS - DO — HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (162734903), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 14/2025-NOVACAP/PRES/NLC (162344992), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (162355831), no Parecer SEI-GDF n.º 639/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (153842847), aprovado pela Diretora Jurídica (155619446), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2024 – NLC/PRES – Registro de Preços (156880204), que tem como objeto o registro de preços, para aquisição de peças e materiais para manutenção da usina de produção de asfalto da Novacap, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (156375088), Edital (156880204) e seus anexos, do tipo Menor Preço - por Lote, no Modo de Disputa Aberto e na forma Eletrônica, adjudicado conforme Ata da Sessão Pública (162344652), em favor das empresas: LOTE 01 - EMPRESA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP - DOCUMENTOS/HABILITAÇÃO: CNPJ: 46.310.289/0001-46 (158468030 - pg. 45) - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 274.999,99 (158468238 - pg. 1-3); LOTE 02 - EMPRESA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP - DOCUMENTOS/HABILITAÇÃO: CNPJ: 46.310.289/0001-46 (158468030 - pg. 45) - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 37.134,19 (158468238 - pg. 3-5); LOTE 03 - EMPRESA: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA-EPP - DOCUMENTOS/HABILITAÇÃO: CNPJ: 03.874.953/0001-77 (158468531 - pg. 38) - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 150.728,01 (158468727 - pg. 1-5); LOTE 04 - EMPRESA: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA-EPP - DOCUMENTOS/HABILITAÇÃO: CNPJ: 03.874.953/0001-77 (158468531 - pg. 38) - VALOR PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 34.266,55 (158468727 - pg. 5-9) e LOTE 05 - Restou Deserto. O Registro de Preços a ser formalizado nas Atas de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, de acordo com o item 9.3 do Edital (156880204) e com o Parecer SEI-GDF n.º 639/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (153842847), aprovado pela Diretora Jurídica (155619446) da Diretoria Jurídica. O prazo de vigência do contrato resultado do processo licitatório será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e a prorrogação de que trata o subitem anterior, havendo, se dará nos termos do Art. 177 e 178 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da NOVACAP, de acordo com o item 11.5 e 11.7 do Edital (156880204). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir as Notas de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os respectivos contratos.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **04) 00112-00007045/2022-99** — LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 073/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (162758427), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 056/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (162380291), aprovado pela Diretora Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (162675355), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 073/2022 – DJ/NOVACAP (82535679), firmado entre esta Companhia e a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, que tem como objeto a execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias Distrito Federal, nos seguintes locais: Paranoá, Lago Norte, Varjão e Itapoã - DF - LOTE 04, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência constante do Sexto Termo Aditivo (148747750) por mais 06 meses, passando seu vencimento de 16/03/2025 para 16/09/2025, pelo valor de R\$ 5.640.873,13, por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 71/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (162353548), tendo em

vista a manifestação de interesse da Contratada por meio da Carta (162039034), bem como o Despacho da Fiscalização, Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (162029221), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **05) 00112-00008154/2024-95** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E CONTRATAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - DECOMP/DA - LOTES 03 E 07. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (162985707), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 13/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (161867778), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (161899399), na Nota Técnica N.º 11/2025 - NOVACAP/AUDIT (161948679), no Adendo n.º 01/2025/2025 - NOVACAP/AUDIT (162722075), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide por: I) ADJUDICAR nos termos da Ata da Sessão Pública (161883774 pág. 16 e 22), o objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2024 - DECOMP/DA (151137031), LOTES 03 e 07, no modo de disputa aberto, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal – DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos, em favor da empresa FCB TRANSPORTES LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 04.744.134/0001-78 (Documentação - 153322807, pág. 24); II) HOMOLOGAR o resultado parcial do certame, conforme, Pregão Eletrônico nº 033/2024 - DECOMP/DA (151137031): LOTE 03 - CONTRATO 044/2025 - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 4.891.245,24 - VALOR ARREMATADO (PROPOSTA): R\$ 4.001.000,00 (Proposta - 158325517, pág. 1) e LOTE 07 - CONTRATO 045/2025 - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 7.215.165,85 - VALOR ARREMATADO (PROPOSTA): R\$ 6.097.000,00 (Proposta - 153322994, pág. 1); EMPRESA: FCB TRANSPORTES LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 04.744.134/0001-78; DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS - TOTAL: R\$ 10.098.000,00 (162104549); VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.098.000,00. E em ato contínuo, III) AUTORIZAR a contratação da referida empresa, nos valores e especificações contidas na tabela acima. As despesas ocorrerão por conta Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100 (162104549). O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo de 05 dias úteis após assinatura do Contrato ou respectiva Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 01 ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos por até 05 anos, 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 9.18 e 9.20 do Edital (151137031). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar os Contratos (162778825).” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. **06) 00112-00014910/2023-34** — DIRETORIA DAS CIDADES - DC — ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – DU Nº 280/2024– DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (163070002), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 70/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (163068945), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (163117977), amparada na Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Aquisição de Bens D.U. Nº 280/2024 – DJ/NOVACAP (152378337), firmado entre esta Companhia e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80 (Documentação, 163162475 - pág. 1), que tem como objeto o fornecimento de adubos e defensivos, para atender às demandas da NOVACAP, visando às atividades de defesa fitossanitária e adubação e as produções de mudas gerenciadas pela DIAGRO, através dos VIVEIROS I e II, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (115763375), Edital Pregão Eletrônico nº 033/2023 – DECOMP/DA (119030850) e seus anexos, proveniente da Ata de Registro de preços 066/2023 - Lote 01 (125159115), no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por mais 45 dias corridos, passando seu vencimento de 14/02/2025 para 30/03/2025, no valor de R\$ 48.847,30, por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-30, Fonte de

Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 7/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (160058866), solicitação da contratada por meio da Carta Solicitação de Prorrogação de Contrato (162984897 - pág. 2) e manifestação do fiscal por meio do Despacho – NOVACAP/PRES/DC/DPJ/DAGR (162986193), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos, após emitida a Nota de Empenho (162520631), à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 17/02/2025, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 18/02/2025, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 18/02/2025, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/02/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 18/02/2025, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 19/02/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 25/02/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163162143)
verificador= **163162143** código CRC= **49270FA9**.

